




MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matricula Nº: **=55.335=**

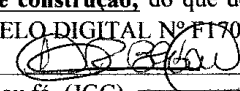
Data: **17 de Agosto de 2022**

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.405 - TIPO "G", sito no 3º ANDAR do "BLOCO 08", do Condomínio "RESIDENCIAL MICHIGAN", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lavanderia, com a área construída privativa de 40,3125m²; área construída de uso comum de 6,1707m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; área comum construída descoberta de 1,23m²; área total construída de 47,7132m²; área não construída privativa de 12,00m² destinada a vaga de estacionamento sob n. 145; área total privativa de 52,3125m²; área não construída de uso comum de divisão proporcional de 62,2209m², sendo 27,3548m² de área de reserva legal e área de preservação permanente, 17,7829m² de área permeável, 0,8194m² de área de recreação descoberta e 16,2638m² de área de circulação; perfazendo a quota de terreno de 89,1420m², correspondente a fração ideal do solo de 0,00267664. LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: é a segunda unidade à direita de quem da escada nº 02 acessa. LOCALIZAÇÃO DA VAGA 145: Pela frente faz divisa com Rua interna, pelo lado direito com Vaga 144, pelo lado esquerdo com vaga 146 e pelos fundos com calçada de circulação de pedestres.- EDIFICADO na Área de terreno urbano, situada no lugar denominado "BOTIATUVA, com frente para a Rua Manoel Lopes Vieira, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- (Nº **PREDIAL 143/A.405**).- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM FAIXA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 30,00M DO RIO CAMBUÍ.-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.01.557.0213.000.237.-

PROPRIETÁRIO(S):- PROJETO RESIDENCIAL X17 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 26.583.232/0001-03, com sede na Rua João Stukas, 143, São Vicente, n/Cidade.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- n.6-46.098 (24.09.2018) do Livro n.2 de Registro Geral d/Serventia.-


OFICIAL

AV-1-55.335. Em 17/08/2022. Protocolo n. 185.392 - 02/08/2022. Atendendo ao que consta no processo de incorporação arquivado em pasta própria n/Serventia, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **trata-se de obra em projeto que ainda não recebeu averbação de construção;** do que dou fê.- (Emolumentos e Funrejus: Isentos - art. 237-A da Lei 6015/73).- (SELO DIGITAL Nº F170J.CRqPE.VWMa2-t882m.ej1UI).- Campo Largo, 17 de Agosto de 2022.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.- (JGC).-

AV-2-55.335. Em 17/08/2022. Protocolo n. 185.392 - 02/08/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Conforme se vê da AV-5-46.098 do Lº.2 d/Serventia, procede-se a esta averbação para consignar as áreas existentes de Reserva legal e Preservação Permanente no imóvel objeto do condomínio, cuja estatística do Projeto é a seguinte: **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM 6.867,53M²;** e, **RESERVA FLORESTAL LEGAL COM 10.024,70m²;** cujas características constam no Memorial Descritivo e Planta, e estão devidamente demarcadas no projeto do condomínio instituído no imóvel, e que se acham englobadas como área de uso comum em cada unidade. Planta e memorial descritivo arqs. sob n. 39.882

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº
= 55.335/1 =



CONTINUAÇÃO

n/Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.CRqPE.VW4a2-t8Qj7.ejIUd).- Campo Largo, 17 de Agosto de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JGC).

AV-3-55.335. Em 17/08/2022. Protocolo n. 185.392 - 02/08/2022. **TRANSPORTE/AFETACÃO.** Conforme se vê da AV-7-46.098 Lº.2 d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a Incorporação do Empreendimento Condomínio Residencial Michigan, foi submetido ao REGIME DE AFETACÃO; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.CRqPE.VW1a2-t8q8j.ejIU3).- Campo Largo, 17 de Agosto de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JGC).

AV-4-55.335. Em 17/08/2022. Protocolo n. 185.392 - 02/08/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-8-46.098 Lº.2 d/Serventia, procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária, por seu representante, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), declara que a vegetação nativa existente no imóvel objeto do condomínio, com a área de 2.000,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, compõem a **área de compensação ambiental**, gravada como área não edificável e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de **2.000,00m²**, no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do Lº.2 d/Serventia. Planta e memorial descritivo arqs. sob n.40.261 n/Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.CRqPE.VWGa2-t87ZK.ejIUY).- Campo Largo, 17 de Agosto de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JGC).

R-5-55.335. Em 17/08/2022. Protocolo n. 185.392 - 02/08/2022. **COMPRA E VENDA.** De acordo com os termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional nº 8.7877.1415971-2, datado de Curitiba-PR, 24 de junho de 2022, feito em 03 (três) vias, das quais uma fica arquivada n/Serventia em pasta própria; a proprietária:- **PROJETO RESIDENCIAL X17 SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 26.583.232/0001-03, com sede na Rua João Stukas, 143, São Vicente, n/Cidade, representada por seu sócio administrador **JADERSON DE LIMA**, portador(a) do RG nº. 2.925.543-0-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 005.728.169-60, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido aos 12.04.1983, filho de Edila Gesser de Lima e Ivo Edival de Lima, com endereço eletrônico jader.lima@lyxengenharia.com.br, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, 2442, apto 101, Rebouças, Curitiba-PR, este representado por seu procurador **ARNON PEDRO DE SOUZA PAZ**, portador(a) do RG nº. 10.580.424-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 093.988.099-74, portador da CNH nº: 05850404070-PR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de contratos, com endereço profissional na Rua Jovino do Rosário, 306, Curitiba-PR; **VENDEU** para o outorgado comprador **LUIS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 13.632.391-1, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 115.292.729-98, portador da CNH n. 07321299371-PR, brasileiro, solteiro, declara não possuir união estável, maior e capaz, ajudante de motorista, nascido aos 07.10.1999, filho de Josane Aparecida Garcia de Lima e Luis Santana de Oliveira, com endereço eletrônico guilhermegarciadlima@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dunand, 216, Uberaba, em Curitiba/PR; **O IMÓVEL (APARTAMENTO N.405)**, retro matriculado; pela importância de R\$9.070,86 -(nove mil, setenta reais e oitenta e seis centavos), pagos conforme R-6 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)- No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel em garantia, registrada sob n. 6 d/matricula; 2)- Permanece em vigor a **AFETACÃO** objeto da AV-3, e os ônus de **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA** objetos das AV-2 e 4 d/matricula; e 3)- As demais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.02"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: 55.335

Data: 17 de Agosto de 2022

constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.176.985,00.- Emolumentos: R\$.154,98 = 630VRC - Funrejus 0,2%: R\$.18,14 - FUNDEP: R\$.7,75 - ISS: R\$.4,65 - selo: R\$.5,95 - Emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº F170V.urqPy.eTta2-rmKem.J4jXV).- Campo Largo, 17 de Agosto de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).

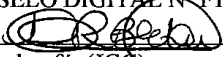
R-6-55.335. Em 17/08/2022. Protocolo n. 185.392 - 02/08/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Contrato Particular referido do R-5 d/matrícula; o(a/s) proprietário(a/s):- LUIS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 13.632.391-1, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 115.292.729-98, portador da CNH n. 07321299371-PR, brasileiro, solteiro, declara não possuir união estável, maior e capaz, ajudante de motorista, nascido aos 07.10.1999, filho de Josane Aparecida Garcia de Lima e Luis Santana de Oliveira, com endereço eletrônico guilhermegarciadlima@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dunand, 216, Uberaba, em Curitiba/PR, ora FIDUCIANTE(S); alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, à CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-Pr, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) FABRICIO SCHLOTTAG, portador(a) do RG nº. 6.909.633-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 022.549.269-50, brasileiro, casado, economiário, residente em Curitiba-Pr; comparecendo ainda como INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PROJETO RESIDENCIAL X17 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 26.583.232/0001-03, com sede na Rua João Stukas, 143, São Vicente, n/Cidade, representada por JADERSON DE LIMA, portador(a) do RG nº. 2.925.543-0-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 005.728.169-60, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido aos 12.04.1983, filho de Edila Gesser de Lima e Ivo Edival de Lima, com endereço eletrônico jader.lima@lyxengenharia.com.br, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, 2442, apto 101, Rebouças, este representado por seu procurador ARNON PEDRO DE SOUZA PAZ, portador(a) do RG nº. 10.580.424-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 093.988.099-74, portador da CNH nº: 05850404070-PR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de contratos, com endereço profissional na Rua Jovino do Rosário, 306, Curitiba-PR, Curitiba-PR; e como CONSTRUTORA E FIADORA: LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 09.399.041/0001-77, com sede na Rua México, 20, sala 11, Bacacheri, Curitiba-PR, representada por JADERSON DE LIMA, este representado por seu procurador ARNON PEDRO DE SOUZA PAZ, acima qualificados; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)- Que para a aquisição e construção do imóvel objeto d/matrícula, que será concluída em 36 meses pela Interviente Construtora, resgatável em 360 meses; o(a/s) proprietário(a/s) necessitou(ram) da importância de R\$.175.000,00 -(cento e setenta e cinco mil reais), sendo: a)- R\$.9.070,86 para a aquisição do imóvel com recursos próprios; e, b)- R\$.165.929,14 para a construção, representados por R\$.30.944,42 com recursos próprios; R\$.8.062,00 na forma de subsidio concedido pelo FGTS; R\$.15.000,00 concedido pela COHAPAR; e R\$.111.922,22 de financiamento; à taxa de juros nominal de 6,0000% a.a. e 0.4988% a.m., e efetiva de 6,1677% a.a. e 0.5000% a.m; vencendo-se a primeira prestação aos 24.07.2022; 2)- O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)- Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s)

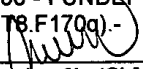
MATRÍCULA Nº
= 55.335/2 =

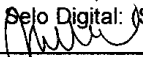
SEGUIE NO VERSO



P
CONTINUAÇÃO

concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)- PRAZO DE CARÊNCIA: para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o(s) devedor(es) na forma e para os efeitos do referido artigo; 5)- O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.176.985,00; e, 6)- As demais constantes do Contrato registrando.- FORO: Seção Judiciária da Justiça Federal de Campo Largo-PR.- Emolumentos: R\$.265,19 = 1078VRC - Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - FUNDEP: R\$.13,26 - ISS: R\$.7,96 - Selo: R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.urqPy.eTTa2-rmRDr.J4jXR).- Campo Largo, 17 de Agosto de 2022.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

Av.7-55.335, de 03 de julho de 2025. Protocolo n. 220.849 - 10/06/2025. **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO**. Procedo à presente averbação como transporte do ato praticado na **Av.752-46.098** do Registro Geral desta Serventia, que consta o seguinte: foi concluída a construção do **APARTAMENTO N.405 - BLOCO 08**, componente do Condomínio "**RESIDENCIAL MICHIGAN**", mencionada nesta matrícula; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.n5pLv.j9pOF-yKUT6.F170q).- Campo Largo, 03 de julho de 2025.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.8-55.335, de 31 de março de 2026. Protocolo n. 225.287 - 03/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 10/03/2026 sobre o contido no Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional nº 8.7877.1415971-2, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.05/55.335 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.411/2026 no valor de R\$ 3.749,16 quitada em data de 06/03/2026. Funrejus cód.72 guia n.14000000012685632-5 no valor de R\$ 374,92 quitada em data de 18/03/2026. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 9oy67q06og e gqag5e36z7. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.I5bww.3wjta-RhOeT.F170p). - Campo Largo, 31 de março de 2026.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(LZ).-

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 8 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 31 de março de 2026.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.DJGMP.R8rDE

JYzO3.F170q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



SEQUE FICHA Nº

